

Demonstrações Financeiras
Logística Ambiental de São Paulo S.A -
Loga

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Logística Ambiental de São Paulo S.A

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 31 de março de 2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Wallace Weberling Pereira
Contador CRC-1SP230870/O-9

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Balanco Patrimonial

para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	2021	2020		Notas explicativas	2021	2020
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	11	66.059	39.414	Fornecedores	18	45.457	43.851
Títulos e valores mobiliários		312	-	Empréstimos e financiamentos	20	17.459	16.107
Contas a receber de clientes	12	65.383	59.419	Passivo de arrendamento	21	9.215	3.837
Ativo financeiro de concessão	34	5.824	5.824	Debêntures	19	-	12.526
Estoques		6.902	4.818	Salários, benefícios e encargos sociais	22	29.571	23.042
Impostos a recuperar	13	6.021	19.183	Imposto de renda e contribuição social		6.446	2.637
Outras contas a receber		2.464	2.008	Impostos, taxas e contribuições	23	9.413	20.538
Adiantamento a fornecedores		631	698	Dividendos a pagar		19.850	21.613
Total do ativo circulante		153.596	131.364	Adiantamentos de clientes		70	70
				Outras contas a pagar		4.167	3.528
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		141.648	147.749
Realizável a longo prazo:				NÃO CIRCULANTE			
Títulos e valores imobiliários		-	300	Fornecedores	18	8.231	2
Contas a receber de clientes	12	10.489	10.489	Empréstimos e financiamentos	20	47.612	35.960
Ativo financeiro de concessão	34	15.462	21.928	Passivo de arrendamento	21	15.153	5.798
Ativo fiscal diferido	15	7.416	2.169	Provisões	24	10.619	10.147
Outras contas a receber		1.021	14	Passivo fiscal diferido	15	5.611	-
Depósitos judiciais	14	15.254	15.321	Total do passivo não circulante		87.226	51.907
		49.642	50.221				
Imobilizado	16	103.118	82.278	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26		
Direito de uso - Arrendamento	17	22.912	8.967	Capital social		44.195	34.257
Intangível		1.280	338	Reservas de lucros		57.385	39.255
		127.310	91.583	Ajuste de avaliação patrimonial		94	-
Total do ativo não circulante		176.952	141.804	Total do patrimônio líquido		101.674	73.512
TOTAL DO ATIVO		330.548	273.168	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		330.548	273.168

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga
 Demonstração do Resultado
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas		
	Explicativas	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27	579.884	528.147
Custo dos serviços prestados	28	(430.350)	(416.002)
LUCRO BRUTO		149.534	112.145
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas comerciais	29	(3.546)	(2.799)
Despesas administrativas	30	(25.245)	(25.148)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	31	(2.783)	164
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		(31.574)	(27.783)
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		117.960	84.362
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
Receitas financeiras	32	2.560	3.519
Despesas financeiras	32	(7.715)	(7.709)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(5.155)	(4.190)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		112.805	80.172
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	15	(37.184)	(27.569)
Diferido	15	(363)	785
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		75.258	53.388

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga
Demonstração do Resultado Abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	75.258	53.388
Ganho na remensuração do passivo de benefício definido	94	-
Total Resultado abrangente da Companhia	75.352	53.388

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social		Reserva de lucros		Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação Patrimonial	Patrimônio líquido
	Subscrito	A integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	60.650	(26.393)	2.743	32.715	-	-	69.715
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	53.388	-	53.388
Reserva de lucros	-	-	-	38.039	(38.039)	-	-
Reserva legal	-	-	2.669	-	(2.669)	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	(36.911)	(12.680)	-	(49.591)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	60.650	(26.393)	5.412	33.843	-	-	73.512
Integralização de capital com reservas	-	10.152	(5.412)	(4.740)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	75.258	-	75.258
Reserva de lucros	-	-	-	54.861	(54.861)	-	-
Reserva legal	-	-	3.763	-	(3.763)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(30.556)	-	-	(30.446)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	(16.634)	-	(16.634)
Ganho na remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	-	-	94	94
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	60.650	(16.241)	3.763	53.408	-	94	101.674

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga
Demonstração dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	75.258	53.388
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	26.713	20.194
Baixa de imobilizado, intangível e arrendamento	(3)	314
Encargos financeiros sobre empréstimos, debêntures e arrendamento	7.190	6.022
Reversão para concientização da população	(64)	(427)
Reversão de ativo financeiro	6.396	6.396
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2)	1
Baixa efetiva de títulos inadimplentes	2	-
Provisão para contingências	3.063	5.707
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	37.547	26.784
Aumento / Redução nos ativos operacionais:		
Títulos e valores mobiliários	(12)	(8)
Contas a receber de clientes	(6.248)	(5.358)
Partes relacionadas	284	(256)
Impostos a recuperar	10.525	719
Estoques	(2.084)	(561)
Outros contas a receber	(1.463)	(302)
Depósitos judiciais	176	(113)
Adiantamento a fornecedores	67	8
Ativo financeiro de concessão	70	(2.034)
Aumento / Redução nos passivos operacionais:		
Fornecedores	4.304	(3.186)
Partes relacionadas	5.531	(1.884)
Salários, benefícios e encargos sociais	6.623	2.057
Impostos, taxas e contribuições	(11.125)	1.579
Pagamento de contingências	(2.634)	(2.056)
Outras contas a pagar	640	(2.788)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	160.754	104.196
Impostos pagos sobre o lucro	(30.738)	(31.086)
Arrendamento mercantil - juros pagos	(2.590)	(901)
Debêntures - juros pagos	(478)	(1.205)
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(3.640)	(3.911)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	123.308	67.093
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de imobilizado	(37.721)	(33.632)
Adição de intangível	(295)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(38.016)	(33.632)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Debêntures - pagamento principal	(12.500)	(12.500)
Arrendamento mercantil - pagamento principal	(9.689)	(3.065)
Empréstimos e financiamentos - captação	27.180	35.110
Empréstimos e financiamentos - pagamento principal	(14.685)	(14.042)
Dividendos pagos	(48.953)	(43.803)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(58.647)	(38.300)
AUMENTO / (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.645	(4.839)
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	39.414	44.253
Caixas e equivalentes de caixa no fim do exercício	66.059	39.414
Varição líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	26.645	(4.839)

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga (“Companhia” ou “Loga”), situada à Avenida Marechal Mario Guedes, 221- Jaguaré - Município de São Paulo - SP, é concessionária pública dos serviços divisíveis de limpeza urbana do setor denominado noroeste na cidade de São Paulo, em conformidade com o contrato nº 027/SSO/2004, firmado em 6 de outubro de 2004, com duração de 20 anos prorrogáveis por até 20 anos adicionais à critério do Poder Concedente, o qual foi iniciado em 13 de outubro de 2004.

A Loga é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como acionistas a controladora Revita Engenharia S.A. (“Revita”), detentora de 62,347% das ações, a Latte Participações Ltda., detentora de 34% das ações e a Latte Saneamento de Participações S.A., detentora de 3,653% das ações. A controladora final da Revita é a Solví Participações S.A..

A Revita é acionista da Companhia desde 03 de novembro de 2021, em decorrência da incorporação da antiga acionista da Companhia, a Vega Valorização de Resíduos S.A. (“VVR”), que era acionista da Companhia desde 3 de outubro de 2011, quando a sua então controladora, Vega Engenharia Ambiental S.A. realizou uma cisão parcial de seu acervo líquido viabilizando a transferência da totalidade do investimento por ela detido na Loga, bem como de determinados passivos e ativos, para a VVR, Companhia constituída pelo Grupo Solví com objetivo específico de participar do capital de outras Companhias.

Esta última Incorporação foi previamente anuída e aprovada pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB no âmbito do contrato de concessão nº 027/SSO/04, conforme publicação de 14 de setembro de 2021. no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, PROCESSO Nº 8310.2017/0000325-6, por considerar que não houve alteração da cadeia de controle final.

O Grupo LATTE é acionista da companhia desde 12 de dezembro de 2018 quando se concretizou a transferência das ações da Estre Ambiental S.A. à Latte Saneamento e Participações S.A., bem como, em 18 de janeiro de 2019 houve a alteração da denominação da companhia Estre Coleta Holding S.A. para Latte Coleta Holding S.A.. Conforme requerido pelo Contrato de Concessão, a alteração foi devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura Municipal de São Paulo – SP (Poder Concedente).

Reequilíbrio quinquenal

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão é dever da Administração Pública, antes mesmo de ser direito do contratado. Justifica-se, como princípio, pelo fato de revelar-se vantajosa para a Administração Pública, no reconhecimento de que contratos bem equilibrados tendem a atingir melhor a finalidade a que se destinam. Além de favorecer ao princípio da modicidade tarifária, uma vez que a garantia de equilíbrio propicia tarifas livres de majorações por riscos não contingenciados.

De acordo com o contrato de concessão, a SP Regula (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo)¹ procederá uma revisão ordinária das tarifas praticadas e de sua fidelidade à equação econômico-financeira inicial do contrato a cada 5 (cinco) anos da concessão, durante a qual a

¹ Conforme a Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, e o Decreto nº 60.941, de 23 de dezembro de 2021, Fica extinta a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, criada pela Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e é criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, ficando atribuída à SP Regula a regulação e a fiscalização dos serviços de limpeza urbana previstos na Lei nº 13.478, de 2002 que sejam passíveis de delegação a particulares por meio de concessão, permissão ou autorização. Ficando ainda determinada a sub-rogação da SP Regula na posição contratual ocupada pela AMLURB nos instrumentos de delegação de serviços públicos.

concessionária e a SP Regula poderão evocar todos os eventos que considerar determinantes de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 26 de dezembro de 2012, foi concluído o primeiro reequilíbrio ordinário quinquenal referente ao período de 2004 a 2009. Entretanto, vale ressaltar que o contrato foi apenas parcialmente reequilibrado, pois conforme descrito no próprio Termo de Compromisso Ambiental (“TCA”) assinado, o Poder Concedente reconheceu alguns eventos ocorridos entre os anos de 2010 a 2012 como fatores de desequilíbrio da relação contratual, porém, não aplicou o devido ajuste tarifário. Além disso, ficou pendente de avaliação o item de atualização do fator de redução de custos operacionais, instituído de forma provisória em 2007 e com impacto em todos os anos da Concessão. Ele foi calculado com base nos custos ocorridos no 1º ano do contrato, não refletindo, portanto, a realidade dos anos posteriores. Estes pontos estão sendo tratados no processo de reequilíbrio ordinário atualmente em andamento, que envolve o segundo e terceiro quinquênios, com trabalho de análise pela SP Regula ainda em curso e sem definição de prazo para conclusão. Por fim, no Termo de Compromisso Ambiental assinado em 2012, também foi reconhecido que por advir de decisões de competência de diferentes Secretarias Municipais, a dívida da Municipalidade para com a Companhia em razão de terceirização imprevista de aterro, por ela procedida por conta da ausência da disponibilização da área a ser desapropriada pelo Poder Concedente para implantação e operação do novo aterro sanitário municipal, deverá ser apurada apartada do documento assinado, por Comissão instituída pelo Poder Concedente. Neste momento, serão observados: deslizamento do investimento e operação do novo aterro sanitário, incluindo o deslizamento do investimento da estação de tratamento de efluentes do novo aterro sanitário e a terceirização de aterro a partir do 7º ano (2011) da Concessão até não mais o final do 11º ano (2015) conforme consta no TCA 2012, mas em período ainda a ser avaliado pelo Poder Concedente, visto que já está em curso o 18º ano (2021/2022) de contrato e até o momento não houve definição quanto à disponibilização do terreno para a implantação. É relevante ressaltar que esta Comissão foi criada em 2014 com prazo para conclusão dos trabalhos em 25 de outubro do mesmo ano, não havendo qualquer pronunciamento ou deliberação sobre o tema. O assunto está sendo discutido no âmbito do processo de reequilíbrio contratual em curso.

Neste contexto, como as obrigações contratuais ainda serão tratadas e redefinidas, não foi efetuada neste exercício uma provisão para investimentos futuros.

As obrigações relevantes da operação, em especial o custo com tratamento e destinação de resíduos, possuem prazos de pagamento atrelados aos recebimentos da Prefeitura do Município de São Paulo. A Companhia não identificou a necessidade de buscar o reperfilamento de suas dívidas, uma vez que os fluxos de caixa futuro demonstram capacidade de liquidação de suas obrigações.

1.1 Efeitos do COVID-19

A Companhia atravessou os meses transcorridos desde o início da pandemia do Covid-19 sem alterações relevantes em suas receitas, resultados e geração de caixa o que decorre do caráter de essencialidade de suas atividades, sendo assim, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações.

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13 de junho de 2022.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

Nota explicativa 33 – Ativo financeiro – Gastos elegíveis à capitalização do ativo financeiro relacionado às obrigações de investimentos previstas no contrato de concessão.

Nota explicativa 16 – Imobilizado – estimativa da vida útil dos bens para mensurar a depreciação

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2021 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 15 – Ativo fiscal diferido: reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra as diferenças temporárias;

Nota explicativa 16 – Imobilizado: teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

Nota explicativa 23 - Reconhecimento e mensuração de provisões para riscos e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que mensurados pelo valor justo.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas subsequentes:

- (a) Instrumentos financeiros
- (b) Receita de contrato com cliente
- (c) Receitas financeiras e despesas financeiras
- (d) Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)
- (e) Imobilizado
- (f) Contratos de concessão

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (g) Provisões
- (h) Benefícios a empregados
- (i) Imposto de renda e contribuição social
- (j) Distribuição de dividendos
- (k) Arrendamento

a. Instrumentos financeiros

ii. Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

iii. Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

iv. Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

v. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

vi. Capital social

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

b. Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A abaixo são demonstradas as informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Receita de serviços prestados - Resíduos

• **Manejo e destinação de resíduos**

Tipo de receitas	Descrição		
Receita de prestação de serviços	Resíduos - As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado.	Limpeza Pública	As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratarem de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas.
		Coleta Pública e Privada	As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços à cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados.
		Tratamento e Destinação final de resíduos	As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos e receita de juros sobre ativos financeiros.

As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e descontos concedidos.

A receita de juros e a despesa de juros são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

d. Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)

i) Ativos financeiros não-derivativos

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo financeiro possui "problema de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

Com relação a clientes, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou custo de construção, menos a depreciação acumulada e provisão de perda pelo valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, ou de forma

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sistemática ao longo do contrato de concessão, dos dois o menor. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas estão apresentadas na nota explicativa nº15.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(iv) Custos de empréstimos

Custos de empréstimos são capitalizados quando são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ao qual juros e outros encargos são contabilizados como custo do ativo em consonância com o CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos.

A Companhia deve cessar a capitalização quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo estiverem concluídas.

f. Contratos de concessão

(i) Características do contrato de concessão

Os bens vinculados à concessão serão reversíveis ao poder Concedente no encerramento do contrato de concessão.

Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (“modelo bifurcado”).

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão:

- contratos de concessão envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário;
- a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço;
- o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente;
- o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência;
- o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador.

A infraestrutura usada pela Companhia sujeita ao contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando:

- O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e
- O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão.

O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo:

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e
- Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

Refere-se a questões trabalhistas, tributárias e cíveis e está registrada de acordo com avaliação de risco efetuada pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos, registradas no passivo não circulante.

h. Benefícios a empregados

(i) *Previdência privada*

Aos empregados que aderiram ao plano, a Companhia provê um plano de previdência privada. Trata-se de um plano multipatrocinado, na modalidade de contribuição definida, que conta também com contribuições dos beneficiários.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

(ii) *Participação nos lucros*

A Companhia reconhece uma provisão e uma despesa de participação nos resultados de empregados e administradores (que também são empregados) com base no cumprimento de metas operacionais de desempenho e de qualidade dos serviços prestados, conforme previsto nos acordos coletivos de trabalho firmados com sindicatos, bem como pela política interna de remuneração.

(iii) *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(iv) *Assistência médica*

A Companhia mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei 9.656/98 estabelece regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica. Para a continuidade da cobertura do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei,

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições (incluindo da parte da empresa), quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica nas modalidades do plano vigente à época por mais de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios (Aposentadoria ou Desligamento Sem Justa Causa), os custos são integralmente arcados pelos ex-empregados.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

(ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

j. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima da distribuição mínima obrigatória somente é provisionado na data que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral conforme informado na nota explicativa nº 25c.

k. Arrendamento

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado.

7 Novas normas e interpretações

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de seguro

A IFRS 17 e CPC 50 é uma norma aplicável a seguradoras e vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. Essa norma não se aplica à Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem (i) o que significa um direito de postergar a liquidação, (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório, (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação, (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de ‘estimativa contábeis’. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

Atualmente, a Companhia está avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. A Administração da Companhia está avaliando o potencial impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia e irá divulgá-lo quando a norma entrar em vigor.

Alterações à IFRS 3 – Combinações de negócios - Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.

Alterações à IAS 16 – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de ‘testar se um ativo está funcionando adequadamente’. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato

As alterações especificam que o ‘custo de cumprimento’ do contrato compreende os ‘custos diretamente relacionados ao contrato’. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.

8 Instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo da Companhia e não para investimento ou outros fins.

Gerenciamento dos riscos financeiros

Os principais riscos da administração são monitorados nas diversas instâncias da Governança da Companhia.

A Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos em 2021 e 2020.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

a. Risco de mercado

Risco de câmbio

As operações efetuadas pela Companhia são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos e financiamentos e debêntures. As captações são efetivadas majoritariamente com taxas de juros baseadas em cestas de índices pós fixados e spread pré-fixado, sempre dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço.

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa de juros - média efetiva em 31/12/2021	Cenários				
			I - Provável	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Empréstimos e financiamentos	65.071	6,96%	69.598	1.132	2.264	(1.132)	(2.264)
Efeito no resultado				1.132	2.264	(1.132)	(2.264)

Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa de juros - média efetiva em 31/12/2020	Cenários				
			I - Provável	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Empréstimos e financiamentos	52.067	8,19%	52.067	1.066	2.132	(1.066)	(2.132)
Debêntures	12.526	7,53%	12.526	236	472	(236)	(472)
Efeito no resultado				1.538	3.075	(1.538)	(3.075)

Este risco surge da possibilidade que a Companhia pode sofrer perdas devido a flutuações nos índices (TJLP, SELIC, CDI), aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos e debêntures.

A Companhia monitora os índices de mercado continuamente para avaliar os impactos potenciais nas despesas financeiras e a possível necessidade de substituir sua dívida.

Risco de preços

Os valores das tarifas dos serviços prestados são reajustados de acordo com índices definidos no Contrato de Concessão, considerando a variação na estrutura de custos e de mercado da Companhia, nas características dos sistemas e serviços concedidos e em eventuais estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Risco de contrato de concessão

O risco de contrato de concessão está atrelado diretamente ao não cumprimento das obrigações definidas em cláusulas contratuais, bem como os direitos serem garantidos pelo Poder Concedente.

b. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	11	66.059	39.414
Ativo financeiro	33.a	21.286	27.752
Contas a receber de clientes	12	75.872	69.908
Outras contas a receber		3.485	2.022
		166.702	139.096

Para mitigar o risco de possibilidade de a Companhia ter perdas decorrentes de inadimplência de suas instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia adota como prática somente realizar operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

C. Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras, financiamento doméstico e debêntures. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, que compreendem o período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores apresentados não contemplam taxa de descontos contratuais.

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	19.798	20.927	31.007	71.732	65.071
Dividendos a pagar	19.850	-	-	19.850	19.850
Fornecedores e outras contas a pagar	49.624	8.231	-	57.855	57.855
Passivo de arrendamento	9.215	15.153	-	24.368	24.368
	98.487	36.080	31.007	173.806	167.144

Em 31 de dezembro de 2020	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	14.508	15.530	29.993	60.031	52.067
Debêntures	9.401	3.125	-	12.526	12.526
Dividendos a pagar	21.613	-	-	21.613	21.613
Fornecedores e outras contas a pagar	47.379	2	-	47.381	47.381
Passivo de arrendamento	3.837	5.798	-	9.635	9.635
	96.738	24.455	29.993	151.186	143.222

(a) Difere do valor contábil, pois refere-se ao valor estimado de desembolso.

Adicionalmente, conforme estabelecido em contrato de debêntures existente em 31 de dezembro de 2020 e quitada durante o ano fiscal de 2021, a Companhia compromete-se com *covenants* financeiros estabelecidos com o intuito de garantir o controle do endividamento da Companhia em função do caixa operacional gerado e a capacidade da Companhia em honrar o pagamento de suas dívidas. Os *covenants* e suas metas foram estabelecidos pelos próprios agentes financiadores dentro de condições normais de mercado, conforme nota explicativa nº19.

A Companhia monitora continuamente a evolução e a projeção dos *covenants* estabelecidos para avaliar a necessidade de revisões de orçamento e estabelecimento de planos de contenção de custos e despesas.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estimativa de valor justo

Conforme o CPC 40 (R1), "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", o valor justo é definido como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou pago por transferir um passivo (preço de transferência) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo numa transação normal entre participantes independentes do mercado na data de mensuração.

A Administração entende que os valores justos são, substancialmente, similares aos valores contábeis registrados.

Gerenciamento de capital

Os objetivos da Companhia durante o processo de administração do seu capital são garantir a capacidade de continuidade das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir os custos.

Para manter boas práticas na gestão da estrutura de capital, a Companhia, quando aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos, emitir novas ações ou reduzir capital.

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

A Companhia adota o índice de alavancagem financeira para monitorar e analisar a performance do seu capital. Esse índice é obtido mediante a divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido. Considera-se como dívida líquida, para fins desta análise, o saldo total de passivos circulante e não circulante, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa.

O índice de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser apresentado conforme demonstrado abaixo:

	2021	2020
Total do passivo circulante e não circulante	233.859	199.656
(-) caixa e equivalentes de caixa	(66.059)	(39.414)
Dívida líquida	167.800	160.242
Patrimônio líquido	101.674	73.512
Índice de alavancagem	1,65	2,18

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos e os saldos contábeis dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão demonstrados a seguir:

	Hierarquia do valor justo	Categoria	2021		2020	
			Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	Custo amortizado	66.059	66.059	39.414	39.414
Títulos e valores mobiliários	Nível 1	Custo amortizado	312	312	300	300
Contas a receber de clientes	Nível 2	Custo amortizado	75.872	75.872	69.908	69.908
Ativo financeiro	Nível 2	Custo amortizado	21.286	21.286	27.752	27.752
Outras contas a receber	Nível 2	amortizado	3.485	3.485	2.022	2.022
Total			167.014	167.014	139.396	139.396
Passivos financeiros:						
Fornecedores e outras contas a pagar	Nível 2	Custo amortizado	57.855	57.855	47.381	47.381
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	Custo amortizado	65.071	65.071	52.067	52.067
Dividendos a pagar	Nível 2	Custo amortizado	19.850	19.850	21.613	21.613
Debêntures	Nível 2	Custo amortizado	-	-	12.526	12.526
Passivo de arrendamento	Nível 2	amortizado	24.368	24.368	9.635	9.635
Total			167.144	167.144	143.222	143.222

Não houve transferências entre níveis de mensuração na hierarquia do valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para esses ativos e passivos.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível 3 – *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis.

As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

O valor justo é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão.

A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias de cálculo do valor justo exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente.

Hierarquia de valor justo

O método de avaliação adotado pela Companhia na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros foi o nível 2, exceto caixa e equivalentes de caixa.

9

Aspectos ambientais

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos ambientais, os quais são amenizados por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição. As despesas com questões ambientais contínuas são reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados.

A Companhia não mantém nenhuma provisão contingencial para perdas relacionadas a questões ambientais, com base na legislação ambiental em vigor no Brasil.

10

Novas normas e interpretações ainda não efetivas

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

O Grupo Solvi aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sm que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo Solvi. O grupo pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, o Grupo Solvi ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

ii) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo Solví, estão descritas a seguir. O Grupo Solví pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro, que substituiu o CPC 11/IFRS 4 - Contratos de Seguro) A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária.

A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. Essa norma não se aplica ao Grupo Solví.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de

postergação

- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros do Grupo Solvi.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicação para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros do Grupo Solvi.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11**Caixa e equivalentes de caixa**

São compostos com segue:

	2021	2020
Caixa	13	13
Bancos	239	396
Aplicações financeiras	65.807	39.005
	66.059	39.414

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação média de 50,8% em 2021 (56,6% em 2020) do CDI, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e liquidez são divulgadas na nota explicativa nº8.

12**Contas a receber de clientes**

As contas a receber são compostos como seguem:

	Nota explicativa	2021	2020
Prefeitura Municipal de São Paulo:			
Valores faturados		9.493	13.432
Medição dos serviços prestados		66.362	56.093
		75.855	69.525
Clientes privados:			
Valores faturados - venda de sucata		17	99
		17	99
Partes relacionadas	24b	-	284
Total		75.872	69.908
Circulante		65.383	59.419
Não circulante		10.489	10.489
Total		75.872	69.908

A exposição ao risco de crédito da Companhia está limitada ao valor das contas a receber mencionadas acima.

O *aging list* das contas a receber é composto como segue:

	2021	2020
Valores a vencer	65.388	54.994
Vencidos:		
Até 30 dias	-	252
Entre 31 e 60 dias	-	47
Entre 91 e 180 dias	-	4.127
Acima de 360 dias (a)	10.484	10.488
	75.872	69.908

- (a) O saldo acima de 360 dias refere-se a serviços extracontratuais realizados à Prefeitura de São Paulo, que ocorreram nos períodos de 2007, 2009 e 2013, a Companhia não constituiu provisão para crédito de liquidação duvidosa para esses títulos devido ao estágio de negociação junto a contraparte. O valor originou-se do atendimento da solicitação feita pelo poder concedente em outubro de 2004 para a realização da coleta de indivisíveis (resíduos de varrição de vias públicas), quando o objeto do contrato de concessão

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

firmado abrangia os serviços divisíveis. Conforme as cláusulas 11.8, 11.9 e 11.10 a Concessionária deveria ser remunerada pela prestação de tal serviço, o que não ocorreu de forma integral, resultando no processo administrativo aberto pela LOGA no ano de 2013 e que segue em andamento.

13**Imposto a recuperar**

São compostos com segue:

	2021	2020
IRPJ	436	398
Cofins	2.677	11.903
Pis	979	5.365
INSS	1.894	1.510
Outros	35	7
	6.021	19.183

14**Depósitos judiciais**

Os depósitos judiciais são compostos como seguem:

	2021	2020
Deposito Judicial	19.820	19.881
Compensação de depósitos com provisões contingenciais correlatas	(4.985)	(5.094)
Outros	419	534
	15.254	15.321

15 Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia possuía registrado ativos e passivos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos relacionados com diferenças temporárias representadas por provisões não dedutíveis e lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela Legislação do Imposto de Renda. A composição desses diferidos é como segue:

	2021	2020
Diferenças temporárias:		
Lucros não realizados sobre contas a receber de clientes públicos	(16.504)	(12.953)
Provisões contingências	15.552	15.126
Provisão para perda de estoque	42	42
Provisão conscientização da população	52	116
Provisão para participação nos resultados	3.651	2.594
Provisão benefício pós emprego	1.234	-
Outros	1.281	1.453
Total	5.309	6.378
Alíquotas - %	34	34
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	1.805	2.169
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	7.416	2.169
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(5.611)	-

Reconciliação da taxa efetiva

A reconciliação da provisão para Imposto de Renda e contribuição social, tendo como base as alíquotas vigentes e o débito efetivo reconhecido no resultado, é como segue:

	2021	2020
Lucro antes dos impostos	112.805	80.172
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	34	34
Despesa esperada com imposto de renda e contribuição social	(38.354)	(27.258)
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Incentivos	1.813	-
Brindes / multas indedutíveis	(7)	(2)
Provisão para gratificação, bônus e doações	(474)	(552)
Gratificação a administradores	(342)	-
Ajuste de inventário	(5)	-
Pescisão de créditos tributários	(283)	-
Outras diferenças temporárias	105	1.028
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(37.547)	(26.784)
Corrente	(37.184)	(27.569)
Diferido	(363)	785
Alíquota efetiva	33,28%	33,41%

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Imobilizado

O saldo é composto como segue:

	Taxa média anual - %			2021	2020
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos	-	24.266	-	24.266	24.266
Benfeitorias em bens de terceiros	20%	3.482	(87)	3.395	3.482
Máquinas e equipamentos	10%	14.939	(9.113)	5.826	6.804
Veículos e equipamentos	20%	122.277	(56.354)	65.923	45.286
Móveis e utensílios	10%	1.490	(714)	776	628
Equipamentos de informática	20%	4.637	(3.166)	1.471	1.497
Imobilizado em andamento	-	1.461	-	1.461	315
		172.552	(69.434)	103.118	82.278

As mutações do imobilizado de 2021 e 2020 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo do Imobilizado	Saldo 2020	Adição	Baixa	Transferência	Saldo 2021
Terrenos	24.266	-	-	-	24.266
Edificações e construção civil	-	-	-	-	-
Benfeitorias em bens de terceiros	3.482	-	-	-	3.482
Máquinas e equipamentos	13.949	1.086	(96)	-	14.939
Veículos e equipamentos	90.183	33.967	(1.873)	-	122.277
Móveis e utensílios	1.226	266	(2)	-	1.490
Equipamentos de informática	4.151	520	(34)	-	4.637
Imobilizado em andamento	315	1.882	-	(736)	1.461
	137.572	37.721	(2.005)	(736)	172.552

Depreciação	Saldo 2020	Adição	Baixa	Transferência	Saldo 2021
Benfeitorias em bens de terceiros	-	(87)	-	-	(87)
Máquinas e equipamentos	(7.145)	(2.060)	92	-	(9.113)
Veículos e equipamentos	(44.897)	(13.330)	1.873	-	(56.354)
Móveis e utensílios	(598)	(117)	1	-	(714)
Equipamentos de informática	(2.654)	(540)	28	-	(3.166)
	(55.294)	(16.134)	1.994	-	(69.434)
	82.278	21.587	(11)	(736)	103.118

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custo do Imobilizado	Saldo 2019	Adição	Baixa	Transferência	Saldo 2020
Terrenos	24.266	-	-	-	24.266
Edificações e construção civil	-	4	-	(4)	-
Benfeitorias em bens de terceiros	3.568	-	(86)	-	3.482
Máquinas e equipamentos	13.538	1.458	(1.047)	-	13.949
Veículos	85.458	31.332	(26.607)	-	90.183
Móveis, utensílios e outros	1.372	73	(219)	-	1.226
Equipamentos de informática	3.880	512	(241)	-	4.151
Imobilizado em andamento	58	253	-	4	315
	132.140	33.632	(28.200)	-	137.572

Depreciação	Saldo 2019	Adição	Baixa	Transferência	Saldo 2020
Máquinas e equipamentos	(5.874)	(2.016)	745	-	(7.145)
Veículos	(57.372)	(14.218)	26.693	-	(44.897)
Móveis, utensílios e outros	(707)	(103)	212	-	(598)
Equipamentos de informática	(2.429)	(461)	236	-	(2.654)
	(66.382)	(16.798)	27.886	-	(55.294)
	65.758	16.834	(314)	-	82.278

Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa (Teste de *Impairment*)

Em 2021 e 2020, a Administração avaliou com base em fontes de informações externas e internas e não identificou qualquer indicação de que seus ativos estariam registrados por valor superior ao seu valor recuperável.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Direito de uso – arrendamento

O saldo é composto como segue:

Ativo subjacente	Saldo em 31 de dezembro de 2020	Adição	Depreciação	Baixa	Saldo em 31 de dezembro de 2021
Edificação	5.687	557	(2.034)	-	4.210
Veículos e equipamentos	3.280	24.099	(8.456)	(221)	18.702
	8.967	24.656	(10.490)	(221)	22.912

Ativo subjacente	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Adição	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Edificação	6.800	711	(1.824)	5.687
Veículos e equipamentos	4.470	292	(1.482)	3.280
	11.270	1.003	(3.306)	8.967

18 Fornecedores

O saldo é composto como segue:

	Nota explicativa	2021	2020
Fornecedores		25.089	20.785
Partes relacionadas	24b	28.599	23.068
		53.688	43.853
Circulante		45.457	43.851
Não circulante		8.231	2

19 Debentures

	2020	Juros	Pagamentos de juros	Pagamentos do principal	2021
Debêntures	12.526	452	(478)	(12.500)	-
Circulante					-
	2019	Juros	Pagamentos de juros	Pagamentos do principal	2020
Debêntures	25.080	1.151	(1.205)	(12.500)	12.526
Circulante					12.526

Em 15 de maio de 2015, a Companhia emitiu em série única 50 debêntures simples nominativas, no valor unitário de R\$1.000, totalizando uma captação de R\$50.000. Tais debêntures são de espécie quirográfica,

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

não conversíveis em ações, com garantia adicional real fidejussória, sem emissão de cautelas ou certificados.

As debêntures foram colocadas com esforços restritos pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, coordenador líder da emissão.

As debêntures serão remuneradas a taxa de 100% das taxas médias diárias dos depósitos Interfinanceiros – DI, divulgado pela CETIP, acrescidas de uma sobretaxa equivalente de 3% ao ano.

A amortização será trimestral a partir de 15 de maio de 2017 do valor nominal unitário e consecutivas. O vencimento final da operação ocorrerá em 15 de dezembro de 2021.

Garantias e cláusulas restritivas (covenants)

As Debêntures são garantidas por fiança da Solvi Participações S.A. em 62,347% e Estre Ambientam S.A. em 37,653%. Cada uma das fiadoras é responsável proporcionalmente ao montante da obrigação.

O instrumento de emissão de debêntures estabelece cláusulas restritivas (covenants) que podem caracterizar evento de inadimplemento e, portanto, o vencimento antecipado das debêntures. Exige-se a observação do cumprimento do índice: IAC - Índice de Alavancagem Consolidada, que é apresentado através do cálculo de empréstimos e financiamento menos disponibilidade dividido pelo EBITDA, e o resultado deve ser inferior a 2,85. As cláusulas restritivas foram integralmente cumpridas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A Companhia fez quitação do saldo da dívida liquidando totalmente a operação em 4 parcelas trimestrais no ano de 2021.

20

Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como seguem:

Modalidade	Encargos financeiros - %	Vencimento	2021	2020
BNDES	Pré-fixado de 3,50% a.a e TJLP de 1,40% a 2,40 a.a.	Dez/2023	2.115	4.965
Capital de giro	CDI + 2,81% a.a.	Jul/2023	2.290	5.870
Crédito direto ao consumidor	Pré-fixado de 8,47% a 9,51% a.a.	Out/2024 a	33.000	41.232
Finame	Pré-fixado de 4,70%	Mar/2025	27.666	-
			65.071	52.067
Circulante			17.459	16.107
Não circulante			47.612	35.960

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	2021	2020
2022	-	12.919
2023	18.368	13.301
2024	17.071	7.342
2025	7.177	2.398
2026	4.996	-
	47.612	35.960

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

Os empréstimos e financiamentos da Companhia, na modalidade FINAME, estão garantidos por veículos no valor contábil de R\$27.666 em 2021 (R\$0 em 2020).

Os empréstimos e financiamentos da Companhia, na modalidade BNDES (também CEF – FINISA), estão garantidos por fiança bancária no valor de R\$2.115 em 2021 (R\$8.816 em 2020). Os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem cláusulas restritivas de contrato (*covenants*).

Conciliação da movimentação dos empréstimos e financiamentos

Modalidade	Saldo em 31 de dezembro de 2020	Captação	Juros	Pgto Juros	Pagamento Principal	Saldo em 31 de dezembro de 2021
Finame/Finep	-	27.180	602	(116)	-	27.666
BNDES	4.965	-	160	(169)	(2.841)	2.115
Capital de giro	5.870	-	251	(204)	(3.627)	2.290
Crédito direto ao consumidor	41.232	-	3.136	(3.151)	(8.217)	33.000
	52.067	27.180	4.149	(3.640)	(14.685)	65.071

Modalidade	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Captação	Juros	Pgto Juros	Pagamento Principal	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Finame/Finep	19	-	5	-	(24)	-
BNDES	7.891	-	691	(386)	(3.231)	4.965
Capital de giro	15.391	-	132	(575)	(9.078)	5.870
Crédito direto ao consumidor	7.639	35.110	3.142	(2.950)	(1.709)	41.232
	30.940	35.110	3.970	(3.911)	(14.042)	52.067

21**Passivo de arrendamento**

O passivo de arrendamento é representada como segue:

	Taxa de desconto	Vencimento	2021	2020
Arrendamento mercantil	8,48% a.a.	2021	-	3.387
		2022	9.215	3.115
		2023	9.208	2.743
		2024	5.945	390
			24.367	9.635
Circulante			9.215	3.837
Não circulante			15.153	5.798

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do passivo de arrendamento:

	Saldo em 31 de dezembro de 2020	Adição	Baixa	Juros	Pagamentos	Apropriação de juros	Saldo em 31 de dezembro de 2021
Arrendamento mercantil	9.635	24.656	(235)	2.590	(9.689)	(2.590)	24.367
	Adoção inicial 01 de janeiro de 2020	Adição	Baixa	Juros	Pagamentos	Apropriação de juros	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Arrendamento mercantil	11.697	1.003	-	901	(3.065)	(901)	9.635

22**Salários, benefícios e encargos sociais**

São compostos como segue:

	2021	2020
Salários	5.225	4.543
Encargos trabalhistas	3.600	3.041
Férias	13.561	11.950
Participação nos resultados	3.651	2.595
Benefícios	2.768	658
Outros	766	255
	29.571	23.042

Benefício de previdência privada

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os custos incorridos com a manutenção do plano somaram R\$309 (R\$288 em 2020), os quais foram reconhecidos diretamente no resultado.

23**Impostos, taxas e contribuições**

São compostos como seguem:

	2021	2020
ISS sobre serviço	3.250	2.737
Pis sobre serviço	910	2.996
Cofins sobre serviço	4.193	14.144
Pis/Cofins/CSLL retidos	60	48
IR fonte	507	362
Outros	493	251
	9.413	20.538

24**Provisões**

São compostas como seguem:

	2021	2020
Contingências	10.567	10.031
Obrigações contratuais	52	116
	10.619	10.147

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos cíveis e trabalhistas.

Em 2021, a provisão perfaz o montante de R\$15.552 (R\$10.031 em 2020), o qual, conforme a Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

Os processos judiciais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, passíveis de provisão, são como seguem:

	Cível	Trabalhista	Total
Saldo 31/12/2019	1.553	4.598	6.151
Compensação de depósitos judiciais - 2019	4.837	485	5.322
Adições	154	5.813	5.967
Reversões	(14)	(246)	(260)
Pagamentos	(224)	(1.832)	(2.056)
Total sem compensação judicial	6.306	8.818	15.124
Depósitos judiciais	(4.840)	(253)	(5.093)
Saldo 31/12/2020	1.466	8.565	10.031
Compensação de depósitos judiciais - 2020	4.840	253	5.093
Adições	2.740	3.235	5.975
Reversões	(1.443)	(1.470)	(2.912)
Pagamentos	(225)	(2.409)	(2.634)
Total sem compensação judicial	7.378	8.174	15.552
Depósitos judiciais	(4.737)	(248)	(4.985)
Saldo 31/12/2021	2.641	7.926	10.567

A Companhia possui outras ações judiciais em andamento, compostas por reclamações trabalhistas e cíveis, cujo parecer do assessor jurídico externo da Companhia classificou a probabilidade de perda como possível, no montante de R\$35.370 (R\$21.961 em 2020).

25**Partes relacionadas****a. Remuneração de pessoal-chave da Administração**

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia creditou a seus administradores, salários, benefícios e remuneração variável no montante de R\$5.964 (R\$5.449 em 2020).

b. Outras transações com partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar e as transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são demonstrados como seguem:

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo de contas a receber		Saldo de contas a pagar		Receitas (Despesas)	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Serviços prestados e outros:						
Solví Participações S.A.	-	-	142	336	(4.146)	(4.040)
Solví Essencis Ambiental S.A.	-	248	28.428	22.532	(139.260)	(134.314)
Koleta Ambiental S.A.	-	36	29	95	(68)	(595)
Revita Engenharia S.A.	-	-	-	105	-	-
	-	284	28.599	23.068	(143.474)	(138.949)
Circulante	-	284	28.599	23.068	-	-
Total	-	284	28.599	23.068	(143.338)	(138.949)

As contas a pagar para a Solví Essencis Ambiental S.A. (controlada direta da Solví Participações S.A.) referem-se aos serviços operacionais referentes à disposição dos resíduos coletados pela Companhia no aterro de Caieiras, pertencente à parte relacionada.

As transações entre partes relacionadas incluem prestação de serviços pertinentes à atividade operacional das entidades, cujos preços e condições comerciais são estabelecidos entre as partes.

26 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 22 de abril de 2021, a Companhia fez o capital social integralizado através de reservas de lucros em R\$ 10.152 sem aumento de capital social subscrito.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia, é de R\$44.409 (R\$34.257 em 2020), está totalmente subscrito, dividido em 44.409 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada uma.

b. Reserva de lucros

(i) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e Lei nº 11.638/07.

c. Outros Resultados Abrangentes

O valor de R\$ 94 mil refere-se a provisão relacionada a Benefício Pós Emprego.

d. Dividendos

O estatuto da Companhia estabelece a distribuição de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido do exercício, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, efetuada "ad referendum" da Assembleia Geral. Em 2021, foi aprovado em assembleia à título de dividendos o montante de R\$47.190(R\$49.591 em 2020), já

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga
Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

deduzida saldo negativo da conta de reserva de lucros no montante de R\$1.239, conforme quadro abaixo:

	2021	2020
Lucro do exercício	75.258	53.388
Reserva legal - 5%	3.763	2.669
Base para distribuição mínima	71.495	50.719
% dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%
Dividendos mínimos propostos	17.874	12.680
(-) Juros s/Capital próprio	(1.240)	-
Total de dividendos distribuídos	16.634	12.680
Dividendos adicionais propostos - 2020	30.556	36.911
Total	47.190	49.591

27

Receitas operacional líquida

São compostas como seguem:

	2021	2020
Clientes públicos	683.587	623.291
Clientes privados	139	76
Total receita de serviço (a)	683.726	623.367
Realização do ativo financeiro	(6.396)	(6.395)
Total receita bruta	677.330	616.972
<i>Deduções sobre as vendas</i>		
ISS	(34.179)	(31.165)
PIS	(11.304)	(10.285)
COFINS	(51.963)	(47.375)
ICMS	-	-
Total de deduções sobre serviços prestados	(97.446)	(88.825)
Receita operacional líquida	579.884	528.147

(a) As receitas de prestação de serviços são provenientes basicamente de uma obrigação de desempenho, conforme descrito na nota explicativa nº 6.b:

- Manejo , destinação e tratamento de resíduos – 100%;

Houve a realização do ativo financeiro reconhecido em relação aos investimentos realizados em infraestrutura definida no contrato de concessão, quando de sua conclusão. Essa realização ocorreu mediante à compensação de valores recebidos mensalmente na composição da tarifa de prestação de serviço.

28 Custos dos serviços prestados

São compostas como seguem:

	2021	2020
Salários e encargos	(156.156)	(156.893)
Mão de obra	(813)	(672)
Depreciação - arrendamento mercantil	(10.490)	(3.306)
Aluguel	(1.691)	(10.939)
Depreciações e amortizações	(15.622)	(16.396)
Materiais aplicados nos serviços	(57.074)	(46.769)
Serviços de terceiros (a)	(160.466)	(157.357)
Provisão de outorga de ônus de concessão	(35.184)	(31.467)
Outros custos de produção	(14.613)	(16.010)
Energia Elétrica	(4.659)	(4.561)
Créditos fiscais (b)	26.418	28.338
	(430.350)	(416.002)

- (a) As principais naturezas em serviços de terceiros é referente a manutenção de veículos, transportes de resíduos, destinação de aterro e serviços de incineração.
- (b) As principais naturezas relativas aos créditos fiscais são de PIS e COFINS.

29 Despesas comerciais

São compostas como seguem:

	2021	2020
Patrocínio, brindes e doações	(90)	-
Propaganda e publicidade	(3.358)	(2.760)
Outros	(98)	(39)
	(3.546)	(2.799)

30 Despesas e administrativas

São compostas como seguem:

	2021	2020
Remuneração direta mão de obra	(10.002)	(7.909)
INSS	(1.571)	(1.348)
FGTS	(390)	(340)
Benefícios	(1.571)	(1.444)
Depreciação e amortização	(601)	(523)
Serviços de terceiros (a)	(5.545)	(7.303)
Viagens e estadias	(82)	(34)
Tributos, seguros e contribuições	(655)	(1.317)
Materiais	(174)	(162)
Aluguéis	(19)	(241)
Despesas Compartilhadas (CSC)	(4.146)	(4.041)
Outros	(489)	(485)
	(25.245)	(25.148)

- (a) Refere-se principalmente a consultoria administrativa financeira no valor de R\$ 1.464 (R\$ 1.785 em 2020), honorários advocatícios R\$ 2.110 (3.249 em 2020).

31 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

São compostas como seguem:

	2021	2020
Outras receitas eventuais	6.134	1.550
Despesas e provisões contingenciais	(3.101)	(5.723)
Resultado vendas de imobilizado	548	6.656
Patrocínio	(1.305)	(487)
Multa contratual	(5.049)	(1.832)
Despesas de baixa de ativo imobilizado	(10)	-
Total	(2.783)	164

32 Receitas e despesas financeiras

São compostas como seguem:

	2021	2020
Rendimentos sobre aplicações financeiras	959	372
Juros recebidos e descontos obtidos	1.410	524
Correção dos depósitos judiciais	191	590
Ajuste a valor presente	-	2.033
Total receitas financeiras	2.560	3.519
Variação monetária	(374)	(3)
Despesas bancárias	(460)	(646)
Despesas com juros e descontos concedidos	(45)	(1.056)
Despesas com juros sobre arrendamento mercantil	(2.590)	(876)
Despesas com multas e moras financeiras	(20)	(29)
Tributos sobre movimentações financeiras	-	(6)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.226)	(5.093)
Total despesas financeiras	(7.715)	(7.709)
Total	(5.155)	(4.190)

33 Cobertura de seguros

Durante o período de concessão, compete à Concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme prazos previstos: seguro de danos materiais para danos relativos à propriedade, que cubra todos os bens que integram a concessão e seguro de responsabilidade civil, cobrindo a Concessionária e o Poder Concedente pelos montantes que possam ser responsabilizados a título de danos, indenizações, custas processuais e outros resultantes do desenvolvimento das atividades pertinentes à concessão.

Em 31 de dezembro de 2021, as apólices contratadas pela Companhia oferecem as seguintes coberturas:

Lucros cessantes: R\$1.121;

Seguro patrimonial: R\$95.827; e

Responsabilidade civil: R\$40.000.

34 Contrato de concessão

Através do Contrato de Concessão a Companhia presta serviços divisíveis de limpeza urbana na região noroeste da cidade de São Paulo/SP, sendo o período de concessão de 20 anos a partir de outubro de 2004, renovável por mais de 20 anos e tem reajuste anual da tarifa com base em fórmula paramétrica estipulada em contrato e composta de diversos índices do setor. A cada 5 anos o contrato prevê a realização de revisão ordinária das tarifas praticadas de modo a manter sua fidelização à equação econômico-financeira inicial do Contrato.

Logística Ambiental de São Paulo S.A - Loga

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Terrenos, estruturas e construções bem como todos os contêineres utilizados para a execução do objeto da concessão são bens reversíveis e os demais ativos poderão ser revertidos conforme repactuação contratual. As principais obrigações contratuais são modernização do transbordo Ponte Pequena; construção de novo transbordo; implantação de aterro sanitário e estação de tratamento de efluentes; construção de usina de compostagem; construção de centrais de triagem; construção de central de tratamento de resíduos de serviços de saúde; implantação de coleta mecanizada; encerramento do aterro sanitário Bandeirantes; revegetação do aterro sanitário Vila Albertina e renovação de frota de veículos a cada 5 anos.

a. Ativo financeiro

A Companhia reconhece um ativo financeiro à medida que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelo serviço de construção. O concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento.

A receita reconhecida com relação à construção em 2021 e 2020 representa o valor justo do serviço prestado na construção da infraestrutura para prestação dos serviços.

A Companhia registrou ativos financeiros conforme detalhamento abaixo:

	2021	2020
Transbordo	6.432	8.849
Edificações	324	324
Benfeitorias	1.520	1.520
Conteineres	4.808	5.507
Centros de triagem	3.268	4.438
RSSS Unid. Treinamento	5.616	7.726
Tr. Anhanguera	3.662	3.662
Col. Mecanizada	71	71
Ajuste a Valor Presente	(4.415)	(4.345)
	21.286	27.752
Circulante	5.824	5.824
Não circulante	15.462	21.928

O ativo financeiro no montante de R\$21.286 em 2021 (R\$27.752 em 2020) refere-se à infraestrutura que vem sendo construída ou adquirida pela Companhia e que será reversível ao Poder Concedente, ao término do contrato de concessão. Conforme contrato, a Companhia vem sendo remunerada por esses investimentos.

Valnei Souza Nunes
Diretor

Carlos Alberto Vieira
Contador

* * *